Despacho n.º 1975/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto--Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento o Curso de Profissionalização em Serviço, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro

Nome	Grupo de recrutamento /Subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional (valores)	
Filipa Leal de Paula Poêjo	610 — Música/M24 — Violino	16	

25 de novembro de 2014. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.

208426199

Despacho n.º 1976/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto--Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 2283/2012, de 27 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2012.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2011

Nome	Grupo de recrutamento/Subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional
Eunice Marta Pedreira e Sousa Bento.	610 — Música/M07 — Cravo	14
Manuel Luís Sintra de Sousa Pinto Cochofel.	610 — Música/M09 — Flauta Transversal.	16,5

20 de janeiro de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.

208425997

Despacho n.º 1977/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto--Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica--se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 20 de setembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Maria Alexandra Almeida de Almeida e Sá.	430 — Economia e Contabilidade.	14

02 de fevereiro de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.

208426109

Despacho n.º 1978/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto--Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, que concluiu a 4.ª edição do Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	
Luís Miguel dos Santos Antunes	530 — Educação Tecnológica	12,5	

02 de fevereiro de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira.

208426247

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 2083/2015

Torna-se público que a Fundação Bissaya Barreto comunicou a sua decisão de, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), proceder ao encerramento voluntário do Instituto Superior Bissaya Barreto, estabelecimento de ensino superior universitário não integrado reconhecido pela Portaria n.º 10/93, de 6 de janeiro. Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setem-

bro, as medidas destinadas a proteger os interesses dos estudantes foram homologadas por despacho de 29 de dezembro de 2014 do Secretário de Estado do Ensino Superior.

O encerramento inicia-se a partir do ano letivo de 2014-2015.

6 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz. 208425137

Despacho n.º 1979/2015

A requerimento do IESF- Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L. da Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220,

a ministrar pela Escola Superior de Educação de Fafe. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014,

de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Fafe.

 O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

Instituição de formação:

- 1.1 Denominação: Escola Superior de Educação de Fafe
 - Código: 4076
- 2 Curso:
- 2.1 Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualifi- cação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.
 2.2 — Código: 2911

 - Número de registo: R/CFI-Cr 48/2015
 - 4 Estrutura curricular:
- a) Didática do inglês para crianças (Teaching English to young learn-
- b) Spoken English (competências da oralidade: speaking e listening, de nível C2): 10 créditos;
 - c) Inglês de nível C2: 10 créditos.
 - 5 Número máximo de alunos em cada admissão: 40

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Metodologia do Ensino do Inglês I Metodologia do Ensino do Inglês II. Spoken English — Speaking and Listening C2 — I. Spoken English — Speaking and Listening C2 — II. English C2 — Reading and Writing I English C2 — Reading and Writing II.	Spoken English	45 45 45 45 45 45	90 90 90 90 90 90	135 135 135 135 135 135	5 5 5 5 5 5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208423858

Despacho n.º 1980/2015

A requerimento do IESF- Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L. da Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Fafe.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

- 1 É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Fafe.
- 2 O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

- 1 Instituição de formação:
- 1.1 Denominação: Escola Superior de Educação de Fafe
- 1.2 Código: 4076
- 2 Curso:
- 2.1 Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.
 - 2.2 Código: 2912
 - 3 Número de registo: R/CFI-Cr 49/2015
 - 4 Estrutura curricular:
 - a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;
- b) Didática do inglês para crianças (Teaching English to young learners): 10 créditos.
- 5 Número máximo de alunos em cada admissão: 40
- 6 Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Metodologia do Ensino do Inglês I	Didática do inglês para crianças	45 45 45 45 45 45	90 90 90 90 90 90	135 135 135 135 135 135 135	5 5 5 5 5 5

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208423906

Despacho n.º 1981/2015

A requerimento da Universidade Católica Portuguesa.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pelo Centro Regional das Beiras da Universidade Católica Portuguesa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

- 1 É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pelo Centro Regional das Beiras da Universidade Católica Portuguesa.
- 2 O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

29 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz.